

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **176** de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.07/	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Executora:	02.07.01	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	122	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas V.
Ação:	2145	Manutenção da Secretaria do meio Ambiente
Fonte:	1	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para: A Secretaria Municipal de Obras, para aquisição de uma **Aeronave Remotamente Pilotada - ARP**, popularmente conhecido como DRONE. Ademais seguem as especificações mínimas obrigatórias em anexo (ANEXO ÚNICO).A fim de Contribuir nas atividades de Fiscalização e Preservação Ambiental em nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS
21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:16:04-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO ÚNICO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Requisitos mínimos

- a) Câmera com resolução mínima 4K para vídeo e 12 MP para fotos, sensor CMOS com boa definição em condições de luz variável;
- b) Gimbal de 3 eixos para estabilização de imagem;
- c) Autonomia real mínima de 25 minutos de voo em condições normais;
- d) Alcance mínimo de 2 km em linha de vista, com transmissão de vídeo em tempo real (HD ou superior);
- e) Sistema GPS e GLONASS integrados, com boa precisão de posicionamento;
- f) Resistência a ventos de até 30 km/h, operação segura em condições moderadas de poeira e umidade (IP43 ou equivalente);
- g) Peso máximo de 1 kg, design portátil e dobrável, com estojo para transporte incluso;
- h) Bateria removível e recarregável, com carregador bivolt incluso;
- i) Função de segurança “Return to Home” (retorno automático em caso de perda de sinal ou baixa bateria);
- j) Homologação ANATEL e compatibilidade com o registro junto à ANAC;
- k) Acessórios inclusos: hélices sobressalentes, cartão de memória mínimo de 64 GB e pelo menos 01 bateria extra.

- 1. Valor Unitário Máximo Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade.
- 2. Quantidade: 01 (uma) unidade.
- 3. Valor Total Estimado: R\$ 10.000,00 (vinte mil reais).
- 4. Critérios Complementares: será aceita a melhor proposta técnica, desde que atenda integralmente aos requisitos mínimos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:15:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES